



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
014606/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4>

Chave de acesso: 24cfc532-ca20-4304-857d-9b186b94f3c0

AUTUADO EM	Terça-feira, 4 de Julho de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/SEMOS/2023/CML/PROF. ANTÔNIO CESAR MACHADO REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 3170/2023.</i></p> <p>DATA:04/07/2023</p>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Gab. ACMS nº 315/2023

PROCESSO Nº 3170/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** informações sobre a limpeza da Praia de Regência, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** informações sobre a limpeza da Praia de Regência, interior do Município, considerando que, em visita à localidade por ocasião do Gabinete Itinerante do mandato do Professor Antônio Cesar, foi relatado por moradores que a praia possui resíduos de lixo. Importante destacar que Regência possui especial singularidade do modo de vida e desenvolvimento social de seus comunitários, e a praia é referência nacional para a práticas de atividades esportivas, recebendo grande fluxo de pessoas em períodos sazonais.

- A Secretaria realiza, com regularidade, a limpeza da praia? Em caso negativo, apresentar justificativas fundamentadas.
- A Secretaria disponibiliza contêineres e lixeiras papeleiras em pontos estratégicos de Regência para manter a limpeza da praia?
- Há o desenvolvimento de uma política específica para a limpeza regular das praias do Município (Regência, Povoação, Pontal do Ipiranga), incluindo ações preventivas de instalação de lixeiras?

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



- A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos dialoga com outras Secretarias, como a de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para ações preventivas sobre a limpeza das praias da cidade, incluindo ações educativas?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 2004/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 30 de Agosto de 2023.

Ao Vereador

Professor Antônio Cesar Machado

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao ofício Gab. ACMS nº 315/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita respostas aos requerimentos nº 309/2023 e nº 315/2023, vimos por meio deste, informar que o primeiro requerimento foi respondido através do processo nº14447/2023, encaminhado a esta Câmara no dia 13/07/2023.

Quanto ao segundo requerimento, informamos que: i) a limpeza das praias são realizadas regularmente de forma manual e/ou mecanizada, conforme planejamento desta secretaria; ii) os contentores e lixeiras estão instalados na localidade de Regência; iii) quanto ao desenvolvimento de política específica para limpeza das praias do Município, informamos que seguimos as normativas estabelecidas para este tema; iv) esclarecemos que estamos à disposição para diálogo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

